

DECRETO N° 35/2020

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2020."

O prefeito do município de MATERLANDIA, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE MATERLANDIA para o exercício financeiro de 2020:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.02.02.08.244.0009.3065 - Equipamentos Diversos P/ Proteção Social Básica			
44905200 - Equipamentos e Mat.Permanentes	873	129	42.500,00
Total:			42.500,00

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2020, no valor de R\$ 42.500,00(quarenta e dois mil e quinhentos reais):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
12.02.02.08.244.0009.2102 - Serviço de Proteção Social Básica			
33903000 - Material de Consumo	855	129	42.500,00
Total:			42.500,00

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MATERLANDIA, 01 de Julho de 2020



JOVENTINO MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal